



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

COMUNICADO Nº. 019/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials) para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Péres, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), por sua Presidente, nos termos do Despacho-Ofício n.º 470/2018 – GP/TJAM (anexo), torna público a todos os licitantes e demais interessados, que está **SUSPENSA** a sessão designada para o dia 26.02.2018 às 9h, vinculada à **Concorrência Pública nº 001/2017**.

Na oportunidade, informo que os futuros atos do certame serão divulgados no site deste Poder, no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2018/004315

DESPACHO-OFÍCIO Nº 470/2018-GP/TJAM

Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a empresa SBA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 05.935.456/0001-67) apresentou suas razões recursais, referente à decisão proferida às fls. 2551/2552 do processo administrativo n. 2017/4323.

Chamo o processo à ordem, a fim de tornar sem efeito o Despacho-Ofício n. 379/2018 – GP/TJAM, para julgar prejudicado o recurso interposto por ALUMÍNIO APLICADO LTDA (CNPJ 02.643.730/0001-36), em razão da perda superveniente de seu objeto.

Outrossim, defiro o pedido de concessão de efeito suspensivo ao presente recurso, nos termos do art. 109, §2º, da Lei n. 8.666/90.

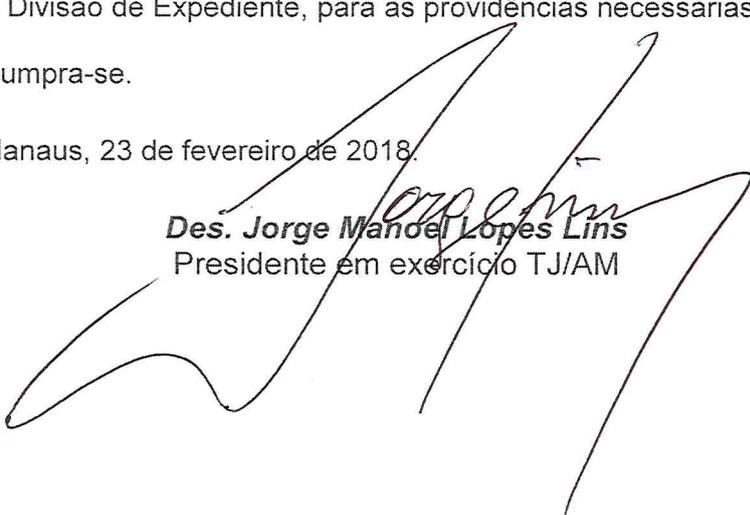
Posto isso, determino sejam os presentes autos encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que apresente manifestação acerca do presente.

Após, intimem-se os interessados no certame em epígrafe para, querendo, apresentar impugnação ao recurso, no prazo legal.

À Divisão de Expediente, para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2018.


Des. Jorge Manoel Lopes Lins
Presidente em exercício TJ/AM